

DECRETO Nº 5171/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014.

DECRETA TURNO ÚNICO PARA SECRETARIAS
MUNICIPAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a realização da Copa do Mundo, no ano de 2014, em solo brasileiro;
Considerando que Campeonato terá início dia 12-06-2014;

Considerando que a participação da Seleção Brasileira de Futebol na fase inicial do evento será nos dias 12, 17 e 23-06-2014, decreta:

Art. 1º Fica decretado **turno único** para as Secretarias Municipais abaixo relacionadas, nos dias **12, 17 e 23 de junho de 2014**, sendo o horário de expediente o que segue:

I - ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, FAZENDA, GERAL DE GOVERNO, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: **8 horas às 14 horas**

II - AGRICULTURA E OBRAS E VIAÇÃO: **7h30min às 13h30min**

Art. 2º A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE terá expediente normal nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, ou seja, das 07 às 19 horas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de maio de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 27-05 a 24-06-2014